



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Gerência de Engenharia de Trânsito
Av. Colombo, 3114, -- Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8503 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: **383/2023 - SECSEMOB**

PROCESSO Nº: 01.02.00110613/2023.51

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Avaliação técnica visando identificar medidas que possam ser adotadas no cruzamento da Rua Santa Joaquina de Vedruna com a Avenida Carlos Correia Borges, na Zona 05.

I. RELATÓRIO

A vereadora Cris Lauer solicitou, através do Requerimento nº 1366/2023, uma avaliação técnica visando identificar medidas que possam ser adotadas no cruzamento da Rua Santa Joaquina de Vedruna com a Avenida Carlos Correia Borges, na Zona 05.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Informamos que atualmente existe projeto em desenvolvimento para implantação de via de mão única na Avenida Carlos Borges no trecho compreendido entre a Avenida Teixeira Mendes e a Praça Pio XII. Deste modo, com a implantação de mão única, são diminuídos os pontos de conflito veicular, melhorando a segurança no local em questão.

III. CONCLUSÃO

Comunicamos que já existe um projeto para a implantação de mão única na Avenida Carlos Borges e, consequentemente, a diminuição dos pontos de conflito.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Giordanno Pietro Altoe Marcantonio, Engenheiro (a) Civil**, em 20/10/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 25/10/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2573874** e o código CRC **E8E819DC**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3380/2023 - GAPRE

Maringá, 1º de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1366/2023 (SEI nº 2506244), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita avaliação técnica visando identificar medidas que possam ser adotadas no cruzamento da Rua Santa Joaquina de Vedruna com a Avenida Carlos Correia Borges, na Zona 05, para reduzir o número de acidentes, anexamos o Parecer 383 (SEI nº 2573874) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 01/11/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2674720** e o código CRC **CF684ABF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00110613/2023.51

SEI nº 2674720